

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 8 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativas ao mês de agosto de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Consórcio Público Intermunicipal de saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de agosto de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional na forma do anexo a este ato.

Parágrafo único. o Anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio: <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/> .

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de setembro de 2015.

Gilmar Alves Machado
Presidente

Luciano José de Oliveira
CRT TC n. 73.064/MG